



Oliveira do Bairro assembleia municipal

## CERTIDÃO

Manuel Nunes Simões dos Santos, Presidente da Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro, certifica que esta Assembleia Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 19 de junho de 2015, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 1 do artigo 79.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, deliberou, por maioria dos membros presentes, com 21 votos a favor e 2 abstenções, aprovar a versão final do processo da 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Oliveira do Bairro.

E por ser verdade, mandei passar e assino a presente certidão, que vai autenticada com o selo branco.

Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro, 25 de junho de 2015.

O Presidente da Assembleia Municipal

  
Manuel Nunes Simões dos Santos, Dr.